



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA
AMAZÔNIA - PPGDDA

EDITAL Nº 01/2026

ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGDDA:

Gestão maio 2026 a maio 2028

A comissão eleitoral para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA), considerando a deliberação do colegiado deste programa, na reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2026, comunica que, conforme as normas do Regimento do PPGDDA, em seu art. 4º, está aberto o processo eleitoral para a coordenação e vice-coordenação para gestão de 03 de maio de 2026 a de 02 maio de 2028 do referido programa de pós-graduação.

O processo eleitoral seguirá as regras abaixo:

1 Das candidaturas:

- 1.1 Poderão candidatar-se os docentes do PPGDDA;
- 1.2 As candidaturas deverão ser formalizadas por meio de ofício enviado à comissão eleitoral, por meio de e-mail para o endereço eletrônico ppgdda@ufpa.br, com o título "Registro de candidatura para coordenação do PPGDDA";
- 1.3 As chapas deverão conter candidatos(as) aos cargos de coordenador(a) e vice coordenador(a);
- 1.4 O ofício de que trata o item 1.2 deverá informar o nome dos candidatos(as), associados aos respectivos cargos e, opcionalmente, o programa e propostas a ser divulgado.

2 Dos votantes:

- 2.1 Poderão votar:
 - a) Os docentes vinculados ao Programa;
 - b) Os discentes regularmente matriculados, excetuados os alunos com matrícula especial;
 - c) Os técnicos administrativos com funções ligadas ao PPGDDA.

3 Da votação:

- 3.1 A eleição terá caráter universal e paritário;
- 3.2 O voto será secreto e pessoal, sem identificação do votante.
- 3.3 A votação ocorrerá em Assembleia Geral do Programa, conforme deliberação da Comissão Eleitoral, no dia 23 de março de 2026, de 08h30 às 16h.

4 Dos prazos:

- 4.1 O período de inscrição das chapas será entre os dias 09 a 13 de março de 2026;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

4.2 A divulgação dos inscritos se dará no dia 16 de março de 2026, no quadro de avisos e página eletrônica do PPGDDA;

4.3 A apuração acontecerá logo após o encerramento da eleição;

4.4 A divulgação do resultado da eleição será no dia 23 de março de 2026.

4.5 Recursos: 48h após a divulgação do resultado. A interposição deverá ser realizada por via eletrônica, pelo e-mail: ppgdda@ufpa.br com o assunto "Recurso – Eleição da coordenação do PPGDDA";

5 Da forma de inscrição e dos locais de votação e apuração:

5.1 A inscrição das chapas será realizada por meio eletrônico, conforme item 1.2;

5.2 A votação acontecerá de forma on-line e presencial.

6 Do Resultado, dos recursos e da posse da Coordenação:

6.1 O resultado será divulgado no quadro de avisos do prédio do PPGDDA/ICJ e na página eletrônica do PPGDDA, no prazo estabelecido conforme item 4.4;

6.2 O resultado da eleição será homologado pelo colegiado do PPGDDA. A posse da nova coordenação se dará em 16 de março de 2024.

7 Disposições gerais:

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

A comissão eleitoral designada pela Portaria Nº 05/2026 - PPGDDA:

Dr. Francisco Sérgio Silva Rocha

Dra. Luciana Neves Gluck Paul (Membro);

Dr. Fabrício Vasconcelos de Oliveira (Membro).

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2026.